

**PROJETO DE LEI Nº 045/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal de Floriano Peixoto, RS a realizar o Natal Premiado, e dá outras providências.*

**ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o Município vem desenvolvendo uma série de ações destinadas à retomada da economia em âmbito local;

**Considerando** que em eventos desta natureza, além de fomentarem o comércio local, proporcionam momentos de lazer e entretenimento para a comunidade local; e

**Considerando** que o evento em apreço se trata de uma programação tradicional no Município, fazendo parte dos eventos e festividades municipais,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Floriano Peixoto – RS autorizado a realizar o evento denominado “Natal Premiado”, a ser realizado no mês de dezembro de 2024, em parceria com o Núcleo de Comércio de Floriano Peixoto, RS, e ACCIAS – Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas, RS.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a realização do evento, consistente na aquisição de premiação (uma máquina de lavar e secar), para sorteio público aos contribuintes que efetivarem compras junto ao comércio local do Município de Floriano Peixoto, RS, até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 3º** - O restante da premiação e as demais despesas com a realização da campanha e do evento de sorteio serão suportadas pelos demais parceiros destacados no Artigo 1º.

**Art. 4º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos onze dias do mês de novembro de 2024.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

## **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 045/2024**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município desenvolver, em parceria com o Núcleo de Comércio de Floriano Peixoto – RS e ACCIAS – Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas, a campanha de incentivo à aquisição de mercadorias no comércio local, bem como o evento denominado “Natal Premiado”.

A participação do Município se consistirá na aquisição de 01 (um) prêmio a ser sorteado dentre os contribuintes que realizarem compras junto ao comércio local, nos termos da solicitação formulada pelos envolvidos, cuja cópia segue em anexo **(doc. 01)**.

O sorteio público será realizado em evento a ser realizado no mês de dezembro de 2024.

A organização e o restante do valor necessário para o desenvolvimento da campanha de incentivo e do evento serão suportadas pelos parceiros do Município, os quais restam destacados no Projeto de Lei.

Acreditamos que é dever do Poder Público promover ações que incentivem e fomentem a economia local, além de proporcionar momentos de lazer e entretenimento para a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
RS, aos onze dias do mês de novembro de 2024.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.